



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 087/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 004/2020

Dispõe sobre a retificação do Anexo II do Edital n.º 051/2020 – Homologação do Resultado Final e Classificação Parcial do Concurso Público aberto por intermédio Edital n.º 087/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 087/2019, **TORNA PÚBLICO**:

- Art.1º Fica **RETIFICADO** o Anexo II do Edital n.º 051/2020 - Homologação do Resultado Final e Classificação Parcial, no que tange a classificação do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.
- Art.2º A Retificação se dá em virtude de erro material constatado estritamente na nota da Prova de Títulos da candidata inscrita sob nº 48256. O citado erro chegou ao conhecimento da banca examinadora após a preclusão do prazo recursal, por intermédio da própria candidata. Diante dos fatos, após a necessária reanálise por parte da banca examinadora, ficou constatado há existência do equívoco pontuado pela candidata quanto a totalidade de sua nota, uma vez que a mesma, não apresentou os títulos correspondente à pontuação atribuída e lançada no Anexo II do Edital n.º 051/2020, datado de 18/06/2020.
- Art.3º Em face a constatação citada no artigo anterior, objetivando a garantia da lisura do certame, em observância aos princípios norteadores dos atos da administração pública, princípios estes, estendidos e aplicados aos concursos públicos, destacando-se, os da legalidade, da isonomia, da moralidade, da publicidade e da eficiência, em decisão conjunta, da Banca Examinadora e da Comissão Permanente do Concurso Público, deliberou-se pela **RETIFICAÇÃO** da nota lançada, no Anexo II do Edital n.º 051/2020, datado de 18/06/2020, em relação a candidata de inscrição sob nº 48256.
- Art.4º Em decorrência da retificação retro indicada, fica **ALTERADO** o Anexo Único do Edital n.º 048/2020 - Resultado da Prova de Títulos Pós-Recurso, datado de 03/06/2020, bem como o Anexo II do Edital n.º 049/2020 - Resultado Final e Classificação datado de 03/06/2020.
- Art.5º Ressalta-se que as alterações contidas nesta retificação somente incidem sobre a candidata indicada, não acarretando prejuízo para os demais candidatos ao cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, bem como mantem-se inalterados o resultado dos demais cargos.
- Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arapongas, 14 de julho de 2020.

Sérgio Onofre da Silva
Prefeito do Município